PORTARIA Nº. 008 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora **KARYNE DEMUNER MAGALHÃES SALLES MOROSINI,** brasileira, casada**,** inscrito no CPF sob o nº. 117.090.957-41, residente e domiciliado na Rua Luis Catelan, s/n, centro, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com os termos da Lei nº. 1090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 18 de março de 2014.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18 / 03 /20 14
SERVIDOR
Renata Manzoli Cardoso
Chefe de Divisão

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 18 / 03 /20 14
SERVIDOR
Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente